RECEBEMOS
21/01/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N° 008/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a ***construção de um matadouro público Municipal para abate de bovinos e suínos.***

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é necessário enfatizar que a implantação de um matadouro é uma necessidade urgente para a população, tendo em vista que essa é uma questão que reflete na economia e no âmbito da saúde pública

Insta enfatizar também, que será uma fonte de renda para o Município, abrindo novos postos de trabalho. Além disso, proporcionará mais respeito no abate, atendendo às recomendações sanitárias, para garantir a qualidade do serviço prestado e das carnes, bem como ajudará a conservar o meio ambiente, pois evitaremos que matadouros clandestinos despejem dejetos em locais inapropriados.

É importante dizer que a prefeitura, além de disponibilizar todo o apoio, orientação técnica e logística, também poderia adquirir parte da produção para atender às demandas das escolas e creches. A produção familiar de carnes bovinas e suínas é uma alternativa de renda

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

e segurança alimentar para famílias de baixa renda. O sistema de produção proporciona o envolvimento de mulheres e jovens no trato com os animais.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Sr Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 15 de janeiro de 2025.

Edson David Junior

EDSON DAVID JUNIOR

-VEREADOR-

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097